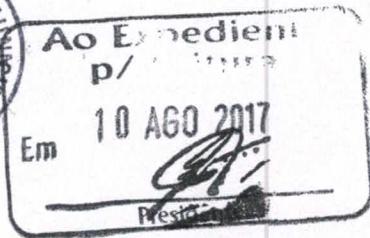




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

PARECER Nº 38 /2017

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 45/2017 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR EDUARDO FERREIRA JORDÃO.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA IDENTIFICAR, ACOMPANHAR E AUXILIAR O ALUNO PORTADOR DE TDAH E/OU DISLEXIA NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

PARECER

O Relator da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 08 /08 /2017.

Apoiamos o Parecer:

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
Presidente

RENATO JOSÉ PEREIRA  
Relator



HELDER RANGEL DE ARAÚJO  
Membro